



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

LEI Nº 5.837, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá o nome do senhor João Crescêncio da Rocha à Escola Municipal de Ensino Infantil sem denominação localizada no Bairro São Roque, Itapetininga.

(Projeto de Lei nº 02/2014, de autoria da Vereadora Denise Franci Martins de Castro.)

LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **EMEI João Crescêncio da Rocha** a Escola Municipal de Ensino Fundamental sem denominação localizada no Bairro São Roque neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias de fevereiro de 2014.



ISMAEL JOSÉ STRANAK
Secretário de Gabinete